



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PORTARIA UFERSA/CCEN N.º 02/2020, de 04 de setembro de 2020.

O Diretor do **Centro de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0156/2017, de 02 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017,

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 003/2018, de 25 de junho de 2018, que dispõe sobre normas e condições de afastamentos de servidores docentes da UFERSA para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação stricto sensu ou estágio pós-doutoral,

CONSIDERANDO o Edital PROPPG n.º 20/2020, referente Elaboração do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente-PQD – 2021,

CONSIDERANDO as deliberações da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Naturais, ocorrida em 04 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º Designar os membros abaixo especificados para comporem a Comissão que conduzirá o processo do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente – PQD 2021.

- I – Danniel Cavalcante Lopes (presidente)
- II – Welliana Benevides Ramalho
- III - Andarair Gomes dos Santos
- IV – Jusciane da Costa e Silva (suplente)

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Rafael Castelo Guedes Martins
Diretor do CCEN
Portaria UFERSA/GAB n.o 0156/2017